



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 678/2022

“Redefine horário das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Herval/RS”.

Vereador Davi Ricardo Nobre dos Santos – Presidente do Poder Legislativo de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com aprovação em plenário,

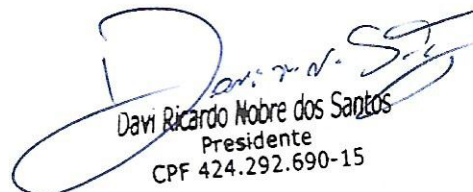
### RESOLVE:

Art. 1º - As Sessões Legislativas do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, serão realizadas as quatro primeiras segundas-feiras do mês, às 14horas.

Parágrafo Único: O expediente deverá ser protocolado junto à Mesa Diretora, na sexta-feira que antecede a sessão, preferencialmente até às 14h.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Herval, 07 de junho de 2022.

  
Davi Ricardo Nobre dos Santos  
Presidente  
CPF 424.292.690-15